



Não é elementar, caro Pierce: fragmentos de uma cobertura sobre o Caso Celso Daniel na *Folha de S. Paulo*¹

Eduardo Luiz Correia²
Liziane Guazina³

RESUMO

A proposta deste artigo, resultado de um estudo ainda exploratório, é demonstrar que o modelo de construção da notícia do chamado jornalismo investigativo (enquanto sub-gênero) pode ser influenciado, em grande parte, pelo método inferencial da abdução do filósofo norte-americano Charles Sanders Pierce. A partir de um episódio da cobertura da Folha de S. Paulo sobre o caso Celso Daniel – amplamente divulgado pela mídia - pretende-se aqui analisar esta influência – e conseqüentes limitações decorrentes desta escolha -, com as imbricações narrativas de tal (sub)gênero jornalístico com a estrutura dos romances policiais, em particular, com os do escritor sir Arthur Conan Doyle, criador do personagem estereotípico do detetive moderno: Sherlock Holmes.

PALAVRAS-CHAVE: *jornalismo investigativo, caso Celso Daniel, abdução, narrativas*

1. INTRODUÇÃO

Em 20 de janeiro de 2006, a *Folha de São Paulo* publicou na página A-6, do caderno *Brasil*, reportagem intitulada “*Em bate-boca no senado, ACM acusa petistas de terem matado Celso Daniel*”. O bate-boca mencionado pelo jornal dizia respeito aos confrontos verbais entre os então senadores Antônio Carlos Magalhães (DEM-BA) e Aloizio Mercadante (PT-SP) no Senado Federal sobre um dos temas políticos mais polêmicos da história recente: o assassinato do prefeito de Santo André, Celso Daniel⁴.

O tema havia voltado ao debate e constituiu-se objeto de disputas políticas no contexto das investigações sobre o chamado Escândalo do Mensalão nas Comissões

¹ Trabalho apresentado no GP Gêneros Jornalísticos, XI Encontro dos Grupos de Pesquisas em Comunicação, evento componente do XXXIV Congresso Brasileiro de Ciências da Comunicação.

² Jornalista, doutorando em Comunicação pela Universidade de Brasília - UnB, professor da FIAM - SP. Os argumentos desenvolvidos no presente artigo fazem parte da pesquisa de doutorado intitulada “O choque de versões no caso Celso Daniel”.

³ Jornalista, doutora em Comunicação, professora da Faculdade de Comunicação da Universidade de Brasília - UnB, pesquisadora do Núcleo de Estudos sobre Mídia e Política (NEMP/UnB).

⁴ Celso Augusto Daniel, prefeito de Santo André, filiado ao PT, morto em 21 de janeiro de 2002, cujo homicídio carrega, pelo menos, duas versões conflitantes até hoje, como veremos adiante.



Parlamentares de Inquérito (CPI's) instaladas no Congresso Nacional para apuração de denúncias de corrupção no primeiro Governo Lula⁵.

Conforme afirmou o senador baiano (1927-2007): “A *CPI dos Bingos está desmascarando os atos lesivos ao país acobertados pelo PT, até mesmo os crimes praticados pelos petistas com seus correligionários, como já está muito claro no assassinato do prefeito Celso Daniel e do Toninho de Campinas*”⁶. E, mais adiante, a matéria segue com outra reprodução da fala do senador: “*Eu só quero pedir a Vossa Excelência (Mercadante) – oito já foram mortos – que não matem mais ninguém por causa desse crime do Celso Daniel. O garçom, coitado, foi morto. O legista, já está provado que não houve suicídio. Nesse caso, o melhor é se calar*”. O senador Antônio Carlos Magalhães se referia às mortes que teriam relação com o homicídio do prefeito de Santo André, Celso Augusto Daniel, em janeiro de 2002, sob o qual pairam inúmeras controvérsias a respeito das causas e autoria do crime.

A partir deste cenário, pretende-se aqui analisar, de maneira ainda exploratória, os procedimentos do chamado jornalismo investigativo - subgênero abrigado principalmente, mas não só, nas editoriais de política e polícia -, com suas peculiaridades de método, em uma cobertura específica: a das “oito mortes” dos envolvidos no assassinato do ex-prefeito.

A hipótese de fundo que norteia este trabalho é a de que o modelo inferencial estruturante da narrativa presente no jornalismo investigativo tem forte influência da perspectiva teórica-metodológica da abdução, desenvolvida pelo filósofo, matemático e lógico norte-americano Charles Sanders Peirce (1839-1914). É a partir dele que realizamos, inclusive, nosso estudo, como veremos mais adiante.

Ao analisarmos esta influência, procuraremos demonstrar os riscos e limitações de tal procedimento na prática jornalística, particularmente quando adotada na linha de partida do processo de confecção da notícia, sem as posteriores fases de comprovação. Como o próprio Peirce ressaltou em seus escritos, em função de sua natureza “aberta”, o método abdução necessita de outras várias etapas de análise para a confirmação da hipótese original. Tais etapas nem sempre são realizadas pelos jornalistas no processo

⁵ Tais denúncias, publicadas pela *Folha de S. Paulo* em 06/06/2005, a partir de entrevista com o então presidente do Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Roberto Jefferson, dominaram o noticiário nacional, entre os anos 2005-2006, e configuraram-se na maior crise política enfrentada pelo Governo Lula. As denúncias levantavam suspeitas de que o principal partido da base do governo, o Partido dos Trabalhadores – PT, teria feito pagamentos a parlamentares, em troca de apoio no Congresso, e de que teria praticado “caixa dois” na campanha presidencial de 2002. No período em questão, foram instaladas as CPMI dos Correios, a CPI dos Bingos e a CPI do Mensalão (ver GUAZINA, 2011).

⁶ Antônio da Costa Santos, prefeito de Campinas, pelo PT, morto em 10 de setembro de 2001.

de produção das notícias, comprometendo, muitas vezes, um dos pilares elementares do jornalismo enquanto profissão: a busca pela verdade dos fatos⁷. Por outro lado, no entanto, a utilização do método abduutivo contribui na composição de um enredo metanarrativo junto aos receptores-leitores das narrativas jornalísticas em suas percepções imaginativas sobre os acontecimentos, como demonstrado pelo pronunciamento do senador Antônio Carlos Magalhães.

O episódio das “oito mortes” (a rigor seriam sete, se descontada a do próprio prefeito Celso Daniel) surgiu quase dois anos antes da fala do senador, em 18 de janeiro de 2004, no contexto narrativo da problemática envolvendo o caso Celso Daniel. Foi com outra reportagem da *Folha de São Paulo*, considerada um *furo*, no jargão jornalístico, e repercutida por vários meios de comunicação: “*Seis ligados ao caso Daniel foram mortos*”, dizia o título da matéria, à página A-7, do caderno Brasil. Conforme a linha-fina, “*vítimas tinham algum tipo de vínculo com o crime. Promotoria vai apurar se foi apenas coincidência*”. Em resumo, o texto relata que, até aquela altura, seis pessoas⁸, com algum nível de envolvimento na morte do prefeito de Santo André, haviam sido assassinadas em circunstâncias não esclarecidas.

A reportagem restringe-se a informar as causas das mortes mencionadas e a *ligação* com o caso Celso Daniel, mas não indica os motivos dos crimes. Sobre este aspecto, é importante ressaltar que não há a intenção aqui em contestar a *ligação* efetiva das mortes com o homicídio do prefeito – que, pelo viés estrito da matéria é, de fato, existente. Contudo, o que este artigo propõe-se a analisar é como, a partir da publicação de tal informação, forma-se uma “metanarrativa” da cobertura, segundo a qual insinua-se a existência de uma cadeia causal entre as mortes sinalizadas na reportagem e o homicídio de Celso Daniel.

Cadeia que, ao configurar-se no plano discursivo (nas narrativas da mídia), não necessariamente reproduz o ocorrido na dimensão da prática social, a despeito da declaração do falecido senador baiano. De qualquer maneira, a “metanarrativa” acaba por implicar nas práticas sociais decorrentes do impacto do que foi publicado ao servir, por exemplo, de instrumento nas disputas político-partidárias e constituir-se como a narrativa “verdadeira” (assentada sobre a credibilidade jornalística).

⁷ Ressalvando-se, aqui, todas as questões relativas à discussão sobre o que é verdade e qual a função deste conceito na delimitação do *ethos* e do campo jornalísticos (TAMBOSI, 2003; HAACK, 2002; TRAQUINA, 2001, entre outros).

⁸ A morte do legista Carlos Delmanto Printes foi em 12 de outubro de 2004, posterior à matéria da FSP (18/01/2004), mas acabou agregada ao cenário da suposta sequência de mortes misteriosas relativas ao caso Celso Daniel.



Consideramos que esta “metanarrativa” constituiu-se a partir de uma cadeia sequencial de mortes formada justamente pela adoção do método das inferências abduativas piercianas. Tal cadeia de nexos causal é, no entanto, questionável sob uma análise mais sistemática feita a partir das páginas da cobertura da mesma *Folha de São Paulo* e alguns outros veículos de imprensa (*abaixo a reprodução do quadro publicado pelo jornal quando da reportagem de 18 de janeiro de 2004*).

PESSOAS ASSASSINADAS APÓS A MORTE DE CELSO DANIEL

	A ligação com o caso	Como morreram	
1	Dionízio Aquino Severo, em 10/04/2002	Apontado como o elo entre Sérgio Gomes da Silva e a quadrilha contratada para matar Daniel.	Assassinado dentro de uma detenção por outros presos com golpes e estiletagens
2	Sérgio “Orelha”, em 11/11/2002	Nos dias seguintes à morte do prefeito, abrigou na casa dele o fugitivo Dionízio Aquino Severo.	Depois de atingido por vários tiros, foi colocado no porta-malas de um carro.
3	Antonio Palácio de Oliveira, em 08/02/2003	Garçom que atendeu a mesa de Daniel e Gomes da Silva na noite do sequestro. Segundo amigos, teria escutado a conversa dos dois.	Após ser perseguido por dois homens, sua moto foi jogada e colidiu com um poste.
4	Paulo Henrique da R. Brito, em 28/02/2003	Única testemunha da morte do garçom.	20 dias depois de testemunhar a morte do garçom, foi assassinado com um tiro.
5	Otávio Mercier, em 05/07/2003	Telefonemas do investigador do Departamento de Narcóticos para o celular de Severo foram rastreados na véspera do crime contra Daniel.	Depois de ter sua casa invadida por seis homens, foi morto com dois tiros.
6	Iran Moraes Redua, em 23/12/2003	Agente funerário que reconheceu Daniel na estrada em Jucituba.	Estava em serviço, quando foi atingido por dois disparos de arma de fogo.

Folha de São Paulo, 18/01/2004

Em princípio, é necessário ressaltar que o acontecimento chamado pela mídia de “*caso Celso Daniel*” conta com, pelo menos, duas versões contraditórias, e antagônicas, sobre sua ocorrência. Uma delas, defendida por integrantes da Polícia Civil de São Paulo, responsáveis pelo primeiro inquérito policial sobre o caso, traz como conclusão que Celso Daniel foi morto por um bando de criminosos, cujo objetivo era seqüestro e obtenção de dinheiro. A ação teria sido promovida ao acaso das circunstâncias, e não teria o prefeito como alvo específico, mas sim uma vítima qualquer com aparência de possuir recursos financeiros para pagamento de resgate.

A outra versão, apresentada pelo Ministério Público de São Paulo, aponta que a morte de Celso Daniel teria sido “queima de arquivo”, ocorrida em função de corrupção na execução de serviços nas áreas de transporte público e coleta de lixo na Prefeitura de Santo André, que teria por finalidade desviar recursos públicos tanto para financiamento de campanhas eleitorais do partido do prefeito, o Partido dos Trabalhadores (PT), quanto para uso pessoal dos supostos integrantes do esquema.

2. PISTAS TEÓRICO-METODOLÓGICAS

Para fundamentar mais adequadamente a hipótese defendida neste artigo, é preciso traçar uma breve gênese das imbricações estruturais – homológicas⁹ e analógicas - entre jornalismo investigativo e romance policial, mais especificamente do chamado romance-enigma, subgênero literário característico das obras de Conan Doyle, Edgar Allan Poe e Agatha Christie, entre outros. Nos termos de homologias estruturais (GOLDMANN, 1967) entre jornalismo e romance policiais, temos, resumidamente, que:

- *Surgem no mesmo período histórico: Revolução Industrial;*
- *São produzidos em larga escala para consumo massivo;*
- *Aparecem na mesma época da criação da polícia como ente institucional da sociedade;*
- *Têm público-leitor comum;*

Sobre as analogias textuais, as duas modalidades narrativas apresentam:

- *Partem de um ponto em comum: o crime;*
- *Apresentam um distanciamento narrativo diante do fato por parte do narrador, seja ele o jornalista ou o escritor, que põe a condução do texto sob a ótica de um terceiro (um amigo do detetive, como o dr. Watson nos romances de Sherlock Holmes ou o amigo inominado de Dupin, o detetive de Edgar Allan Poe, por exemplo);*
- *O cenário comum das histórias é o cotidiano das cidades;*
- *Presença do “espírito positivista” da época tanto no romance-enigma quanto no jornalismo industrial.*

⁹ Semelhança de origem e estrutura entre órgãos ou parte de organismos diversos (Houaiss, 2001). Por analogias, também segundo o Houaiss, temos: semelhança funcional entre órgãos de diferentes estruturas.

Acreditamos que é nas similaridades entre o romance policial de enigma e o jornalismo investigativo onde estão as pistas para a compreensão do processo de imbricação, ou incorporação, entre as duas formas narrativas: da ficção dos romances policiais e das coberturas jornalísticas.

De outro lado, indicadas as similaridades entre jornalismo e romance policial, resta apontar o parentesco da teoria de Pierce para fecharmos a terceira face do triângulo conceitual que compõe a base da hipótese desta análise. Assim temos que, conforme Harrowitz (2008, p.216):

“Não há dúvidas quanto ao fato de que Peirce foi um leitor de Poe – até mesmo um leitor atento e entusiasta. Poe é mencionado inúmeras vezes nos Collected Papers e nos manuscritos de Peirce”.

O escritor norte-americano Edgar Allan Poe (1809 –1849) é considerado o criador do chamado romance policial, com seu conto precursor do gênero, *Os crimes da rua Morgue*, de 1841. Com as aventuras do cerebral detetive C. Auguste Dupin pode-se dizer que fundou um dos principais gêneros da literatura de massa e inspirou outro personagem clássico, que passou a habitar o imaginário dos leitores e tornou-se o arquétipo do detetive moderno, Sherlock Holmes, dos clássicos de sir Arthur Conan Doyle (1859-1930).

“(...) Dupin estabeleceu uma metodologia e uma filosofia inéditas para a investigação criminal que se tornaram famosas ainda hoje na ficção do gênero. De fato, a maioria dos princípios do método de Dupin foi apropriada por Conan Doyle e imortalizada em sua criação de Sherlock Homes” (HARROWITZ, 2008, p.213).

Vários autores apontam para a confluência entre a literatura dos dois escritores de ficção e a do filósofo Pierce. Além da similaridade entre Pierce e os procedimentos investigativos policiais de Sherlock Holmes, ressalte-se que, embora o detetive da ficção seja mais conhecido por seu método dedutivo, é a inferência abduativa que norteia o texto de suas aventuras:

“Embora Sherlock fale frequentemente de suas deduções, estas, de fato, raramente aparecem no cânon. Do mesmo modo, as inferências mais comuns de Sherlock não são tecnicamente induções. Para se ser mais exato, Sherlock exhibe consistentemente aquilo que C. S. Pierce chamou de abduções” (TRUZZI, 2008, p.78).

Pode-se dizer, então, que o pensamento filosófico de Peirce - especialmente no que trata da questão da abdução - recebeu considerável, senão ampla, inspiração dos métodos de inferência investigativa dos ficcionais Dupin e Holmes.

“Qualquer um que conheça o trabalho de Peirce não terá dificuldades em discernir a perfeita correspondência estrutural entre a lógica de investigação segundo Sherlock e a lógica do processo de conhecimento em geral e da ciência em particular segundo Peirce...Para Peirce, o processo cognitivo contém os três tipos de argumento: indução, abdução (ou hipótese) e dedução. Em suma, Sherlock começa observando, registrando e confrontando os diversos dados observáveis (indução; ele, então, erige uma hipótese como ponto de partida ou interpreta os fatos observados de modo a identificar possíveis causas de eventos resultantes (abdução)...”(BONFANTINI e PRONI, 2008, p.136).

É, portanto, o processo de “abdução” que nos interessa particularmente nesta análise e como ele se apresenta no processo de composição do jornalismo investigativo, de cunho policial e político, ou como ocorre muitas vezes, em ambos os casos. Assim, conforme Peirce (1989, p.14), “abdução” é:

“...o processo para formar hipóteses explicativas. É a única operação lógica a introduzir ideias novas, pois que a indução não faz mais que determinar um valor, e a dedução envolve apenas as conseqüências necessárias de uma pura hipótese”.

Em resumo do próprio Peirce, ao caracterizar os três principais tipos de raciocínio com os quais operamos, diz que: “dedução prova que algo deve ser; indução mostra que algo atualmente é operatório; abdução faz uma mera sugestão de que algo pode ser” (PIERCE, 1989, p.14). Ou ainda, “a abdução persegue uma teoria, a indução persegue os fatos. Na abdução, a consideração dos fatos sugere a hipótese” (SEBEOK, 2008, p.32). Nesta perspectiva, acreditamos que é desta maneira “abdutiva” que a narrativa jornalística geralmente é construída quando se pretende investigativa, no sentido tradicional do jargão do campo. Para ilustrar seu conceito, Peirce (1989) apresenta o clássico exemplo dos feijões brancos. Daí, conforme quadro abaixo, traçamos um paralelo com a supracitada reportagem da *Folha de São Paulo*, ponto de origem desta análise.

Abdução

Regra –	Todos os feijões deste saco são brancos <i>Testemunhas do caso Celso Daniel foram assassinadas.</i>
Resultado –	Estes feijões são brancos <i>Estas testemunhas foram assassinadas.</i>
Caso –	Estes feijões provêm deste saco. <i>Estas testemunhas são ligadas ao caso Celso Daniel.</i>

No entanto, para além da apropriação de inferências “abduativas” na construção da notícia do jornalismo investigativo, o principal problema está, na maioria das vezes, no aspecto posterior a tal procedimento de raciocínio que se traduz no próprio processo de produção jornalístico. Em suma, nos critérios e na realização das etapas de confirmação das hipóteses embutidas nas matérias. Pois, segundo o próprio Pierce reconhece ao associar a “abdução” ao pragmatismo:

“Qualquer hipótese, pois, é admissível na ausência de razões em contrário, desde que suscetível de verificação experimental, e somente na medida em que tal verificação for possível” (1989, p.25).

A realização das etapas de comprovação das hipóteses, ou “verificação experimental” das informações precisa ser norteada por indicadores seguros e múltiplos¹⁰, e não apenas por agentes ratificadores da hipótese original (muitas vezes interessados por motivos vários em corroborar a tese apresentada), como costuma acontecer no dia-a-dia das rotinas produtivas jornalísticas.

Ou seja, muitas vezes, apresentam-se notícias fragmentadas do acontecimento; publicizam-se as inferências – às vezes, insinuações -, ouve-se personagens que confirmam a linha geral da reportagem, mas deixa-se de lado a contextualização mais ampla do fato e os aspectos mais complexos da realidade.

Nesta linha, ressaltamos que o procedimento (isto é, o método de verificação) solicitado à ciência no que diz respeito à comprovação de hipóteses, também deveria ser levado em conta no jornalismo, especialmente no processo de apuração das notícias – guardadas as devidas diferenças entre os campos de conhecimento e suas condições de prática social. Como afirma Truzzi (2008):

“As abduções, como as induções, e ao contrário das deduções, não são logicamente completas, e precisam ser validadas externamente. Peirce refere-se, às vezes, às abduções como hipóteses (ele também as chama, eventualmente, inferências presuntivas) e, no sentido moderno, o que a conclusão na abdução representa é: uma conjectura acerca da realidade que necessita ser validada por meio de teste” (TRUZZI, 2008, p.79).

Ou, como aponta Alsina (2009, p.305), ao explicar o *modus operandi* do jornalismo na construção da notícia:

¹⁰ Kosach e Rosenstiel (2003) chamam a atenção para a importância da disciplina de verificação no processo de apuração das notícias (isto é, a checagem das informações por diferentes fontes), constituindo-se como um dos elementos da credibilidade jornalística e a própria “essência” da profissão.

Quando ocorre um acontecimento, o jornalista coloca, como hipótese, uma proposta de interpretação dos fatos e, a seguir, procurará por novos dados que verifiquem essa proposta de interpretação.

O autor ainda explicita o processo abduutivo no jornalismo:

*“Blanco y en botella: es leche” é uma abdução. Uma vez dita, precisamos procurar por indícios que confirmem a abdução realizada. a) Atuação das autoridades: prisões da política e as ações do promotor. b) Depoimento das autoridades. As interpretações que as autoridades fizerem dos acontecimentos, também exercem grande influência. C) Antecedentes e aproximação. Lembremo-nos da falácia **post hoc, ergo propter hoc est: o que vem depois disso, é por causa disso**. Assim, o fato de que existem antecedentes de atos racistas na mesma cidade não comprova a hipótese do atentado racista, mas só serve para levar em conta que essa hipótese é verossímil (ALSINA, 2009, p.307)*

3. ENTRE O OCULTO E O REVELADO: A ANÁLISE DA COBERTURA

A partir desta compreensão que problematiza o próprio fazer jornalístico e sua missão paradigmática de busca da verdade, voltamos ao episódio objeto de nossa análise: a cobertura sobre as mortes “ligadas” ao caso Celso Daniel no jornal *Folha de S. Paulo*. Para fins deste estudo, analisamos 17 reportagens (16 da *Folha de São Paulo* e uma da revista *Livre Mercado*, que também abordou o tema) publicadas ao longo dos anos de 2002 e 2006. Portanto, antes e depois da reportagem de 18 de janeiro de 2004, citada anteriormente e que originariamente reúne as seis primeiras mortes supostamente “ligadas” ao homicídio do prefeito de Santo André.

É, aliás, está reportagem que dá início, embora não explicitamente, ao teor da cobertura de que haveria uma relação de causa e efeito entre todos os assassinatos, o que é reforçado em outros infográficos de notícias sobre o tema, publicadas nas edições de 12 de março de 2004 e 15 de novembro de 2005. A predominância de um tom de causalidade é evidenciada nas declarações do senador Antônio Carlos Magalhães destacadas pelo jornal na matéria citada no início deste artigo, assim como em inúmeras outras publicações que trataram do tema¹¹. Embora implícita, a relação causal entre os homicídios constitui o pano de fundo da estrutura narrativa do acontecimento.

O que a *Folha de São Paulo* não traz em destaque em suas edições, no entanto, são elementos que coloquem em questão (ou que complexifiquem) a “ligação” das mortes com o caso Celso Daniel, pelo menos no que diz respeito a um suposto efeito

¹¹ A cobertura da *Folha de S. Paulo* não foi a única a se utilizar deste recurso. Chamamos a atenção, por exemplo, para a revista *Veja*, edição 1927, 19 de outubro de 2005, com a reportagem “*Cinco mistérios e uma certeza*”.

causal entre elas e o homicídio do prefeito. Algo que, adotando o ponto de vista de Pierce, denominaríamos de realização das etapas posteriores de comprovação de hipótese a partir da apuração com diferentes fontes e incorporação das versões contraditórias às narrativas.

Um exemplo é o caso narrado sobre o primeiro personagem morto após a execução de Celso Daniel, Dionízio Aquino Severo, assassinado a estiletagens por detentos do Centro de Detenção de Belém (SP), em 10 de abril de 2002. Severo é apontado pelo Ministério Público como elo entre o empresário Sérgio Gomes da Silva, o “Sombra”, e a quadrilha que seqüestrou e matou Celso Daniel. O *Sombra*, conforme o Ministério Público, seria um dos arquitetos do esquema de corrupção em Santo André e mandante da morte do prefeito.

No entanto, quatro meses após a morte de Dionízio, a própria *Folha de São Paulo*, em 23 de agosto de 2002 (p. C-3), publicava: “*Líder do PCC responderá por morte de preso*”. A matéria informava sobre o indiciamento do detento César Augusto Roriz da Silva, o *Cesinha*, pela morte de Dionízio. Segundo o texto, o crime aconteceu devido a briga de facções no sistema prisional. A *Folha* também publicou, em 27 de abril de 2004 (p.A-11), reportagem na qual a defesa de Sérgio Gomes, o *Sombra*, revelava gravações feitas pela polícia na qual *Cesinha* comemorava a morte de Severo. Não há nenhuma menção sobre a participação de *Sombra* nas conversas.

O segundo morto citado pela matéria original da *Folha* é Sérgio “*Orelha*”, que abrigou em sua casa Dionízio Severo após a morte de Celso Daniel. “*Orelha*” foi atingido por vários tiros e colocado no porta-malas de um carro, em 11 de novembro de 2002. O jornal nunca explorou com mais detalhes os meandros da morte de *Orelha*. Mas a revista mensal *Livre Mercado*, do Grande ABC, ouviu o delegado Armando de Oliveira, responsável pelo inquérito da morte de Celso Daniel. Em sua edição de novembro de 2005, traz ampla entrevista com o delegado, que afirma: “*Ele (Orelha) foi executado na região Oeste de São Paulo, área em que atuava como criminoso. Foi um desenlace típico de assassinato envolvendo marginais*”. E completa, sobre a suposta “*ligação*” de *Orelha* com o caso Celso Daniel: “*Quem eleva e dá condições de relevância é a imprensa*”.

O terceiro cadáver presente nas narrativas da *Folha de S. Paulo* foi Antonio Palácio de Oliveira, morto em 8 de fevereiro de 2003. Ele atendeu Celso Daniel e Sérgio *Sombra* na noite do sequestro do prefeito. Morreu, segundo o quadro da matéria publicado neste dia pelo jornal de São Paulo, perseguido por dois homens. Mas,

segundo o delegado Armando de Oliveira, na mesma entrevista para a revista *Livre Mercado*, Oliveira estava indo para casa de motocicleta na Cidade A. E. Carvalho, bairro da zona leste de São Paulo. Foi interceptado por outra moto, cujos ocupantes aparentemente tentaram roubá-lo e, na fuga, se desequilibrou, bateu com a cabeça num poste e teve traumatismo craniano. O delegado disse também que ouviu o garçom na época das investigações da morte de Celso Daniel, juntamente com outros seis funcionários do restaurante onde jantaram, e nada foi descoberto.

O monitor da Febem, atual Fundação Casa, Paulo Henrique de Brito, não tinha “bons antecedentes”, conforme o delegado. Acusado de receptação, por roubo e furto, foi morto por dois adolescentes. À época da publicação da reportagem o inquérito não estava concluído, segundo o delegado Armando Oliveira, mas nada mais foi publicado de relevante pela mídia sobre o episódio deste então.

Quanto à morte do investigador Otávio Mercier – que teria ligado para Dionízio Severo na véspera do crime de Celso Daniel, em 5 de setembro de 2003, a *Livre Mercado*, na mesma entrevista com o delegado, explica: “*Ele (Mercier) chegava no prédio em que morava por volta das 6h com sua mulher quando foi rendido por dois assaltantes, que os conduziram para o apartamento, juntamente com o porteiro. Foram imobilizados com fios de telefone e, em seguida, os dois criminosos furtaram o que bem entenderam do apartamento e desceram a rua. Mercier conseguiu se desvencilhar das amarras, pegou uma arma de fogo e foi encaço dos assaltantes. Ao chegar no meio da rua, ele anunciou a condição de policial e deu voz de prisão aos assaltantes. Depois de um tiroteio, foi atingido por um único tiro e morreu*”.

Sobre a ligação telefônica para o celular de Dionízio, o delegado comentou, ainda nas narrativas da *Livre Mercado*, que “*a versão do telefonema é de quem desconhece a funcionalidade da vida atrás das grades (...) um simples telefone celular na cadeia é compartilhado por todos os presos não só da mesma cela mas principalmente de alas inteiras. E, nesse caso, o telefonema foi do informante do investigador. Isso ficou constatado e esclarecido pelo próprio investigador quando vivo ainda, através de atuação da Corregedoria da Polícia*”.

O sexto morto presente na cobertura da *Folha* foi o agente funerário Iran Moras Redua, em 23 de dezembro de 2003. Ele foi o primeiro a encontrar o corpo de Celso Daniel, numa estrada de Juquitiba, na região metropolitana de São Paulo. A razão para a morte do agente, em matéria da *Folha* (23 de fevereiro de 2006), foi uma disputa entre

agentes funerários. Conforme o jornal: “Um homem foi preso e outro está foragido”. O inquérito foi concluído e não se verificou nenhuma ligação com o caso Celso Daniel.

Por fim, a morte mais rumorosa dentre todas as “ligadas” ao caso Celso Daniel foi a de Carlos Delmonte Printes, encontrado morto em seu escritório em São Paulo, em 12 de outubro de 2010. Printes, um dos legistas do caso Celso Daniel, ganhou notoriedade ao afirmar que o prefeito de Santo André havia sido torturado antes de ser morto. Com suas declarações, foi manchete em várias publicações do período, como na própria *Folha de São Paulo*¹². Inclusive concedeu, cerca de um mês antes de morrer, entrevista sobre o assunto ao programa *Jô Soares*, da *TV Globo*.

A seguir, no quadro, a Cronologia das notícias sobre a morte do legista publicada pela *Folha de São Paulo*:

13/10/2005 “Legista do caso Celso Daniel é encontrado morto” p. A-4.

Linha fina: “Para polícia, o mais provável é morte natural, mas outras hipóteses serão investigadas”.

Lead: “O perito criminal Carlos Delmonte Printes foi encontrado morto em seu escritório em SP.

Anteriormente, Printes havia dito que Celso Daniel foi torturado antes de morrer”.

14/10/2005 “Investigação sobre morte de legista aponta para suicídio”. p. A-6.

Linha fina: “Causa natural é descartada pelo IML; para polícia, homicídio é hipótese menos provável”.

15/10/2005 “Polícia faz busca em escritórios de legista” p. A-13.

Linha fina: *Promotoria e polícia civil investigam escritórios do legista, mas nada encontram de relevantes.*

Infográficos: “Hipóteses sobre a morte de Printes”: assassinato ou suicídio. E Box: “As outras mortes do caso Celso Daniel”.

20/10/2005 “Família de legista descarta suicídio”. p. A-8.

Linha fina: “Filho diz que Printes reclamou de dores na véspera da morte”.

Na matéria, esposa atual de Printes disse que o casal vivia uma crise e o legista tentara uma reconciliação

22/10/2005 “Polícia reforça a tese de suicídio de perito” p. A-13.

Linha fina: *Delegado diz que investigação aponta para o fato de o perito Printes ter se matado. Foram tomados 16 depoimentos pela polícia.* FSP infográfico pg. A-13: “A morte do legista”, com reprodução da carta do perito para a mulher Luciana. Mais “As hipóteses” e “O caso Celso Daniel”. Na matéria, o Ministério Público do Estado: “Não descarta que Printes tenha se suicidado, mas tende a acreditar em homicídio por envenenamento”.pg. A-13.

21/12/2005 “Laudo não conclui causa da morte de legista”, p. A-8.

Linha fina: “Carlos Printes, responsável pela necropsia do prefeito de Santo André, foi encontrado morto há dois meses, em seu escritório”.

Lead: “Entre os peritos, alguns defenderam a tese de morte natural. Durante a necropsia, no entanto, não foi encontrada nenhuma lesão significativa nos órgãos que pudesse justificar a morte. Outros defenderam a tese de laudo inconclusivo.”

¹² *Folha de São Paulo*, 29/08/2005. “Celso Daniel foi torturado, diz perito”, p.A-8.

22/12/2005 “Polícia Civil descarta homicídio de legista”, p. A-9.

Linha fina: “Inconclusivo, laudo aponta que perito sofre asfixia por excesso de secreção; delegado indica hipótese de suicídio e descarta também morte natural”.

18/03/2006 - “Polícia diz que legista de Daniel se matou” p.A-7

Na matéria sobre investigação da polícia, laudo aponta que ele tomou três remédios para simular morte natural. Notícia dada sem destaque, no pé da página, mas com mais informações sobre a morte (depósito R\$ 100 mil para conta do filho se tratar) e cartas de despedida.

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Ao iniciarmos este artigo, estávamos interessados em verificar se o modelo inferencial estruturante da narrativa presente no jornalismo investigativo incorporava a influência da perspectiva teórica-metodológica da “abdução”, desenvolvida por Pierce. Para tanto, analisamos o episódio das “oito mortes” dos envolvidos no Caso Celso Daniel, a partir da cobertura da *Folha de S. Paulo* sobre o assunto.

Ao final de nosso trabalho acreditamos ter mostrado, dentro dos limites de um estudo ainda exploratório, que o jornal praticou inferências abduativas (à maneira das narrativas dos romances policiais), indicando, mesmo que de forma implícita, uma possível ligação causal entre os homicídios citados e a morte do prefeito Celso Daniel. As narrativas articuladas pelo jornal em torno desta hipótese, no entanto, não apresentaram elementos de comprovação.

Mesmo assim, o efeito da publicação de matérias organizadas a partir deste tipo denexo causal entre as mortes ainda permanece no nível profundo da narrativa (a “metanarrativa”) sobre o acontecimento envolvendo o assassinato do então prefeito de Santo André. Anos depois, por exemplo, continua causando um forte poder de anamnésia¹³ na lembrança dos leitores, como pode ser percebido na discussão entre os senadores Antônio Carlos Magalhães e Aloizio Mercadante, mencionada no início deste artigo.

Ao apontarmos para os riscos do uso da “abdução” como elemento preponderante na construção das notícias do jornalismo investigativo, queremos chamar a atenção para a importância do próprio jornalismo enquanto ator fundamental da cena pública – constituinte e constituidor da realidade - a partir de suas narrativas sobre o

¹³ Segundo o Houaiss: lembrança pouco precisa; reminiscência, recordação.



mundo. Ironicamente, é Sherlock Holmes, um personagem de ficção, citado pela primeira vez no romance *Um estudo em vermelho* e, depois, em *Vila Glicínia*, quem emite um alerta pertinente aos jornalistas: “Ainda não temos os dados (...) É um erro capital teorizar antes de ter todas as evidências. Envies a o julgamento” (DOYLE, 2011, p.40). Ou ainda “(...) é um grave erro alimentar ideias preconcebidas, pois, insensivelmente, a pessoa procura torcer os fatos a fim de adaptá-los às suas próprias teorias (DOYLE, 2006, p.22).

BIBLIOGRAFIA

- ALSINA, Miguel R. **A construção da notícia**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2009.
- BONFANTINI, M. e PRONI, G. **Suposição: Sim ou não?, Eis a questão** in *O Signo de Três* (org. Eco, Umberto, Thomas A. Sebeok. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- DOYLE, Arthur C. **Um estudo em vermelho**. São Paulo: Martin Claret, 2006.
- _____. **O último adeus de Sherlock Holmes**. São Paulo: L&PM. 2011.
- GOLDMANN, L. **Sociologia do romance**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1967.
- GUAZINA, L. **Jornalismo em busca da credibilidade: a cobertura adversária do *Jornal Nacional* no Escândalo do Mensalão**. Tese de doutorado, Universidade de Brasília, 2011.
- HAACK, S. **Filosofia das lógicas**. São Paulo, Unesp, 2002.
- HARROWITZ, N. **O arcabouço do modelo de detetive - Charles S. Pierce e Edgar Allan Poe** in *O Signo de Três* (org. Eco, Umberto, Thomas A. Sebeok. São Paulo: Perspectiva, 2008.
- HOUAISS, A. **Dicionário da Língua Portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- KOVACH, B. e ROSENSTIEL, T. **Os elementos do jornalismo**. São Paulo: Geração Editorial, 2003.
- PIERCE, C. S. **Escritos coligidos** in *Os Pensadores* (col.) São Paulo: Nova Cultural, 1989.
- SEBEOK, T. A. **Um, dois, três, uberdade desta vez** in *O Signo de Três* (org. Eco, Umberto, Thomas A. Sebeok. São Paulo: Perspectiva, 2008.



TAMBOSI, O. **Elementos e confusões do jornalismo**. Observatório da Imprensa, 19/08/2003, <http://www.observatoriodaimprensa.com.br/artigos/al190820036.htm> [Último acesso em 14/07/2011).

TRAQUINA, N. **O Estudo do Jornalismo no século XX**. São Leopoldo, Unisinos, 2001.

TRUZZI, M. **Sherlock Holmes. Psicólogo social aplicado** in *O Signo de Três* (org. Eco, Umberto, Thomas A. Sebeok. São Paulo: Perspectiva, 2008.